



Aditivo nº 072/2022
Processo nº 0656/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
070/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LEBRE
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, CEP: 65075-696, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta cidade, e, do outro lado, a Empresa **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, sediada na Av. Luís Vianna nº 13223, Hangar Business Park, Torre 05, salas 02-03-05-07-10, Bairro São Cristóvão, Salvador-BA, CEP 41500-300, CNPJ nº 41.986.662/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIA ACHY BRITTO**, portadora do RG nº 0524887217/SSP/BA e CPF nº 545.530.405-49, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 070/2022**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, fica RETIFICADO o item 15.1 do contrato nº 070/2022, passando a ser lido da seguinte forma: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 24.748,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de outubro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

CLAUDIA ACHY BRITTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

